



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de troféus e medalhas personalizados destinados à premiação em eventos esportivos, educacionais e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal, abrangendo as Secretarias Municipais de Esporte, Educação, Turismo e Cultura.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (meses).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou (x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem como objetivo a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, a fim de atender, durante o período de 12 (doze) meses, às demandas de premiações oriundas de eventos promovidos pelas seguintes secretarias municipais:

- Secretaria Municipal de Esporte, para atendimento das premiações em competições esportivas realizadas ao longo do ano, como campeonatos municipais, torneios interbairros, copas, festivais esportivos e outras atividades promovidas diretamente ou com o apoio da secretaria;
- Secretaria Municipal de Educação, para uso nas premiações dos Jogos Escolares Municipais, gincanas educativas, olimpíadas escolares, projetos pedagógicos com atividades competitivas, além de eventos que estimulem a integração e valorização dos alunos no ambiente escolar;
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para contemplar premiações em eventos culturais, artísticos e turísticos organizados pelo município, tais como o Show de Talentos, concursos artísticos, festivais culturais, celebrações tradicionais e demais atividades de valorização da cultura local.

O fornecimento será realizado sob demanda, conforme necessidades das secretarias envolvidas, mediante requisição formal durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

A contratação visa garantir agilidade no atendimento às demandas, padronização dos materiais utilizados nas premiações e economia por meio de compras planejadas com base nos princípios da eficiência e economicidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados, por meio de registro de preços, que permita a aquisição parcelada e conforme a demanda das Secretarias Municipais de São José dos Ausentes, abrangendo as áreas de Esporte, Educação e Turismo e Cultura. Essa modalidade visa garantir maior flexibilidade, agilidade e eficiência na aquisição dos materiais necessários para premiação em eventos ao longo de 12 meses, respeitando a qualidade técnica exigida e a personalização requerida, incluindo a aplicação da logomarca da Prefeitura, o nome do evento e a identificação da secretaria responsável. O registro de preços possibilita que a Administração realize compras futuras conforme necessidade, promovendo economia de escala e controle orçamentário, além de assegurar o atendimento contínuo e adequado às demandas institucionais.

Diante da análise comparativa das alternativas disponíveis, a Solução 3 – Dispensa de Licitação foi eleita como a mais apropriada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas personalizados, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Turismo e Cultura, ao longo do período de 12 meses.

A opção pela dispensa de licitação garante legalidade, economicidade, eficiência e adequação à realidade do município, permitindo a contratação de fornecedor com capacidade técnica, logística e produtiva para atender às demandas de forma personalizada e com qualidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer troféus e medalhas conforme descrições técnicas, observando rigorosamente os critérios de qualidade, acabamento e personalização exigidos pela Administração Pública Municipal. Os itens deverão ser adequados para premiações institucionais e atender aos requisitos específicos de identidade visual e apresentação exigidos pelas secretarias solicitantes.

6.1 Requisitos Gerais de Qualidade e Personalização:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

- Os troféus e medalhas deverão ser novos, de boa qualidade, com acabamento refinado e resistência compatível com seu uso em eventos oficiais de caráter esportivo, educacional e/ou cultural;
- Os materiais utilizados na fabricação (metal, acrílico, resina, madeira, entre outros) deverão ser de alta durabilidade e apresentação estética condizente com eventos públicos e solenidades;
- Os itens não poderão apresentar falhas visuais, rachaduras, manchas, rebarbas, oxidação, deformações ou qualquer outro defeito que comprometa sua aparência e funcionalidade.

6.2 Requisitos de Personalização:

Todos os troféus e medalhas deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos gráficos:

- Logomarca oficial da Prefeitura Municipal (fornecida pela Administração); Nome do evento ou competição (ex.: "Campeonato Municipal de Futebol 2025", "Jogos Escolares", "Show de Talentos", entre outros);
- Logomarca da secretaria correspondente ao evento (Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação ou Secretaria de Turismo e Cultura).
- A aplicação das logomarcas e textos deverá ser feita de forma legível, resistente (preferencialmente por impressão, adesivagem especial ou gravação a laser, conforme o tipo de material) e com qualidade visual compatível com os padrões de identidade institucional;
- As artes e modelos de personalização deverão ser aprovados previamente pela secretaria demandante antes da produção final;
- Não serão aceitos produtos com logotipos desalinhados, borrados, apagados, incompletos ou em desacordo com o layout previamente aprovado.

6.3 Embalagem e Entrega:

Todos os itens deverão ser entregues prontos para uso, montados e devidamente embalados de forma segura, protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento;

- A entrega será feita de forma parcelada, conforme a necessidade de cada secretaria, mediante requisição oficial;
- O prazo de entrega após o envio da ordem de fornecimento será de até 15 dias úteis a contar da solicitação de fornecimento, podendo ser menor conforme urgência e cronograma dos eventos;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

- A entrega ocorrerá no local designado pela Administração Municipal, dentro do horário comercial.

6.4 Substituição e Garantia:

- A contratada deverá substituir imediatamente, sem ônus para o Município, qualquer item que apresente defeitos de fabricação, personalização incorreta, má qualidade ou divergência em relação ao solicitado;
- O prazo máximo para substituição será de 5 (cinco) dias úteis após notificação da Administração.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º dia útil posterior a emissão da Autorização de Fornecimento pela Administração.

7.2. As despesas de transporte para entrega dos materiais ficarão por conta da empresa vencedora da dispensa de licitação.

7.3. O local de entrega constará na solicitação de fornecimento conforme a secretaria demandante.

8. DETALHAMENTO QUANTITATIVO:

Item	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade de medida	Descrição / Especificação
1	2	20	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 94 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa.
2	2	20	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 89 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

3	2	20	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 84 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa.
4	1	10	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 69 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa, sendo empregado para premiações individuais de equipe disciplina.
5	1	10	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 23 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa, sendo empregado para premiações individuais de equipe disciplina, sendo empregado para premiações individuais de artilheiro.
6	1	10	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 14 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa, sendo empregado para premiações individuais de goleiro menos vazado.
7	1	10	Un.	Troféu personalizado especial , confeccionado em MDF, material metálico ou polímero metalizado a alto vácuo, com altura aproximada ou superior a 11 cm. A arte final poderá incorporar elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira ou pedra, com pintura, revestimentos diversos, aplicação de adesivos ou placas, e gravação a laser. O troféu deverá conter as logomarcas da Secretaria demandante do evento e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, bem como a descrição do nome da competição e o grau de premiação. Também deverá incluir uma peça fixa representativa da modalidade em disputa, sendo empregado para premiações individuais de equipe disciplina, sendo empregado para premiações individuais de destaque do campeonato.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

8	20	200	Un.	Medalhas personalizadas , com diâmetro aproximado ou superior a 60 mm, acabamento dourado na face frontal. Deverão conter as logomarcas da Secretaria demandante e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, além da descrição do nome da competição e o grau de premiação. A parte traseira deverá ser lisa. A medalha será acompanhada por fita acetinada, com 20 mm de largura por 800 mm de comprimento, na cor a ser definida.
9	20	200	Un.	Medalhas personalizadas , com diâmetro aproximado ou superior a 60 mm, acabamento em prata na face frontal. Deverão conter as logomarcas da Secretaria demandante e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, além da descrição do nome da competição e o grau de premiação. A parte traseira deverá ser lisa. A medalha será acompanhada por fita acetinada, com 20 mm de largura por 800 mm de comprimento, na cor a ser definida.
10	20	200	Un.	Medalhas personalizadas , com diâmetro aproximado ou superior a 60 mm, acabamento em bronze na face frontal. Deverão conter as logomarcas da Secretaria demandante e da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, além da descrição do nome da competição e o grau de premiação. A parte traseira deverá ser lisa. A medalha será acompanhada por fita acetinada, com 20 mm de largura por 800 mm de comprimento, na cor a ser definida.
11	10	100	Un.	Medalha de formato redondo , confeccionada em metal prensado com banho metálico na cor dourada. Possui diâmetro total de 70 mm (7 cm) e espessura média de 3 mm. A face frontal conta com uma área central lisa de 48 mm (4,8 cm) de diâmetro, destinada à aplicação de adesivo personalizado. A borda externa, com 11 mm de largura ao redor de toda a medalha, apresenta acabamento em relevo decorativo. A face traseira é lisa. Acompanha fita de gorgorão na cor vermelha, adequada para uso em premiações e eventos comemorativos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto, se for necessário.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato

g) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto, se for necessário.

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

11.1.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.1.5. A responsável pela fiscalização do contrato será a servidora Gabriele Lemos Nunes, matrícula nº 1711.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho.

13. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item.

14. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

14.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF);
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência;
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

15. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Será exigida, como requisito de habilitação nesta contratação, a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

- a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação - Rec. Próprios

47- Ensino Regular

12.361 – Educação / Ensino Fundamental

2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

87 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.500.1001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do ensino MDE

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

94 - Promoção do Turismo

23.695 - Comércio e Serviços / Turismo

1.028 - Promoção do Turismo

450 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54)3234-1100

13.001 – Secretaria Municipal de Esportes / Secretaria Municipal de Esportes

103 – Desporto Comunitário

27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário

2.009 - Promoção de Competições Esportivas

655 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São José dos Ausentes/RS, 21 de julho de 2025.

Gabriele Lemos Nunes

Matricula nº 1711

Milena Santos Velho Do Amaral
Secretária Municipal De Turismo e Cultura

Jéssica Pacheco Cechinel
Secretária Municipal de Esporte

Defiro
 Indefero. Motivar: _____

Data ___/___/20___

José Carlos Pereira Becker